



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 59, DE 21 DE MAIO DE 2015

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pelo SINDJUS/DF para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE, pelo prazo de 2 (dois) anos:

I – representantes dos servidores, indicados pelo SINDJUS/DF:
SIDON DE SOUZA COSTA, Código 23391 - Titular;
HILVIO MACIEL CARVALHO, Código 24147 – Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

